LEI Nº 1007-A

Projeto de Lei nº 64/01
de autoria do
Vereador Luciano Batista

Denomina Praça Dario Antônio da Silva a área formada pela confluência da Av. Vereador Wilson Thomaz com a Rua Edgard Cavalheiro e a Rua Coronel Antônio Pietscher, na Vila Jóquei Clube.
Proc. nº 29196/01

MÁRCIO FRANÇA, Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Praça Dario Antônio da Silva a área formada pela confluência da Av. Vereador Wilson Thomaz com a Rua Edgard Cavalheiro e a Rua Coronel Antônio Pietscher, na Vila Jóquei Clube.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 13 de setembro de 2001.

MÁRCIO FRANÇA
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM 15/09/01
Jornal Vicentino
Proc. 12/01
Doc. 983/01